



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA, TURISMO E SERVIÇOS  
Rua Antônio Lemos, 916 – Fone (0\*\*43) 3911 3056 – CEP 86400-000

E-mail: [sinturs@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:sinturs@jacarezinho.pr.gov.br)

ANEXO II - DECRETO N.º 4174/2013			
TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE (TCR)			
(ALVARÁ PROVISÓRIO – LEI COMPLEMENTAR Nº 48/2012)			
DADOS DA EMPRESA			
Razão Social:			
Endereço:			N.º
Bairro:	Município:	UF:	CEP:
Fone:	Celular:	CNPJ:	
Objeto (descrição das atividades principal e secundária):			
DADOS DO RESPONSÁVEL			
Sócio Administrador:			
Endereço:			N.º
Bairro:	Município:	UF:	CEP:
Fone:	Celular:	CPF:	
DECLARO como verdadeiras as informações prestadas, assim como tenho conhecimento e observarei as normas estabelecidas no artigo 7º do Decreto nº 4174 de 6 de novembro de 2013, sob penas dos artigos 17 e 18 do mesmo Decreto.			
COMPROMETO-ME a apresentar no prazo de _____ dias, contados da data da emissão do Alvará Provisório, os documentos abaixo assinalados, na Prefeitura Municipal de Jacarezinho, sob pena da Inscrição Municipal Provisória ser cancelada.			
<input type="checkbox"/> Alvará Sanitário <input type="checkbox"/> Habite-se <input type="checkbox"/> Licenciamento Ambiental			
<input type="checkbox"/> Outro (s):			
_____ Assinatura do Sócio ou Representante (Firma reconhecida)			
Despacho:			
Até que se apresente (m) o (s) documento (s) acima mencionado (s), fica autorizada a expedição do ALVARÁ PROVISÓRIO.			
_____ Assinatura Secretaria de Finanças			